



SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 33.726.828/0001-80
NIRE 1720060461-3

Pelo presente instrumento particular,

J. Demito Administração e Participações Ltda., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550, sala 18, Setor George Yunes, CEP 77.818-530, Cidade de Araguaína/TO, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720037596-7, em sessão de 06 de julho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.021.622/0001-00, neste ato representada pelos seus administradores não sócios **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o nº 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520; única sócia da sociedade **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, com sede na Rodovia TO 070, KM 303 – Esquerda 4 KM Rodovia Vicinal, SN, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP 77 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720060461-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.726.828/0001-80 (“Sociedade”), resolvem por este instrumento particular, aprovar operação de cisão parcial, bem como alterar e consolidar seu Contrato Social, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE, RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE PERITO E APROVAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

A sócia única, seguindo a deliberação de seu Conselho de Administração, aprova o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, nos termos do **Anexo A**, ratificando a contratação e a nomeação da empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para a realização do laudo de avaliação do patrimônio líquido da referida sociedade, além do critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido.

Ato contínuo à aprovação do Protocolo e Justificação, a sócia única aprova o laudo de



avaliação apresentado, nos termos do **Anexo A.1**.

CLÁUSULA SEGUNDA – AUTORIZAÇÃO AOS ADMINISTRADORES

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade, a sócia única autoriza os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à cisão parcial da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO SOCIAL

Diante da aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos do **Anexo A**, haverá a versão da parcela cindida correspondente a R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais) para a Top-Log Norte Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.081.273/0001-82).

Assim sendo, o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, que era de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), será reduzido em R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), passando a ser de R\$ 13.431.965,00 (treze milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais), representado por 13.431.965 (treze milhões quatrocentas e trinta e uma mil novecentas e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) |
|--|-------------------|----------------------|
| J. Demito Administração e Participações Ltda. | 13.431.965 | 13.431.965,00 |
| Total | 13.431.965 | 13.431.965,00 |

Desta forma, a sócia única decide alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – *O capital social de R\$ 13.431.965,00 (treze milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais), representado por 13.431.965 (treze milhões quatrocentas e trinta e uma mil novecentas e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:*

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) | % |
|--|-------------------|----------------------|-------------|
| J. Demito Administração e Participações Ltda. | 13.431.965 | 13.431.965,00 | 100% |
| Total | 13.431.965 | 13.431.965,00 | 100% |

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sócia única decide alterar a administração da sociedade para: A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em



18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

2. **Jeremias Demito e Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Com efeito, a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente,



podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

2. **Jeremias Demito e Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E tendo certo o que foi ajustado acima, o Contrato Social da Sociedade fica consolidado e alterado como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 33.726.828/0001-80
NIRE 1720060461-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, que somente poderá ser usada pelo sócio em negócios da própria sociedade, e, por este motivo, ficam proibidos de subscrevê-la em endossos, avais, fianças e em quaisquer outros documentos de favor que a ela forem estranhos e fora dos negócios da sociedade.

Parágrafo único – Tendo como título do estabelecimento (nome de fantasia) **FORMACAL CALCÁRIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sede da Sociedade Limitada é na Rodovia TO 070, KM 303 – Esquerda 4 KM Rodovia Vicinal, SN, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP 77 470-000.

Parágrafo primeiro – E mediante deliberação do sócio, poderão ser abertas filiais no País, destacando-se o capital necessário para tanto.

Parágrafo segundo – A Sociedade Limitada tem a sede administrativa na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Setor Anhanguera, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77 818-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00); Atividades de intermediação e



agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio (74.90-1-04); Perfurações e Sondagens (43.12-6-00); Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7-02); e Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04)..

Parágrafo único– Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo (46.83-4-00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nas áreas de produtos minerais de calcário, ferro, zinco, cobre e alumínio (74.90-1-04); Perfurações e Sondagens (43.12-6-00); Serviços de prospecção geológica, estudos geotécnicos, estudos geofísicos, serviços de análise de solo (71.19-7-02); e Extração e beneficiamento de calcário e dolomita (08.10-0-04)..

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da Sociedade Limitada é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10.05.2019.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social de R\$ 13.431.965,00 (treze milhões quatrocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais), representado por 13.431.965 (treze milhões quatrocentas e trinta e uma mil novecentas e sessenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim discriminado:

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) | % |
|--|-------------------|----------------------|-------------|
| J. Demito Administração e Participações Ltda. | 13.431.965 | 13.431.965,00 | 100% |
| Total | 13.431.965 | 13.431.965,00 | 100% |

Parágrafo primeiro – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – O Capital Social poderá ser aumentado a qualquer tempo, por deliberação unânime do sócio e em conformidade com as necessidades da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá aos seguintes administradores não sócios: **Marcos Zingler Winkelmann**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, natural de Três de Maio/RS, nascido em 22/09/1969, portador da CNH no 02992690954 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 461.084.830-91, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO na Alameda das Rosas, s/n, QD 03; LT 22, Loteamento Jardins Siena, CEP 77.828-522, **Francisco Miguel Hendges**, brasileiro, solteiro, industrial, natural de Chapada/RS, nascido em 16/09/1961, portador da CNH no 00386397865 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 247.647.103-82, residente e domiciliado no Município de Araguaína/TO, na Rua Gonçalves Lêdo, no 323, Bairro São João, CEP 77.807-130, **Jeremias Demito**, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 18/02/1954, portador da CNH no 03215435380 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o no 513.394.988-04, residente e domiciliado no Município de São Paulo/SP, na Rua Raimundo Simão de Souza, no 26, apartamento 52, CEP 05.709-040 e **Jonas Demito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial, industrial, nascido em 16/04/1951, portador da CNH no 02880875737 DETRAN/TO, inscrito no CPF sob o no 513.395.288-00, residente e domiciliado no Município Araguaína/TO, na Rua Santiago do Chile, no 900, Bairro Loteamento Martins Jorge, CEP 77.817-520, da seguinte forma:

1. **Francisco Miguel Hendges e Marcos Zingler Winkelmann**, representarão a Sociedade sempre em conjunto, cabendo a estes a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no



interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

2. **Jeremias Demito e Jonas Demito**, sendo autorizados a representar a Sociedade em conjunto ou isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio ou de terceiros.

Parágrafo único – Os administradores não sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores não sócios poderão ter, a título de pró-labore, retiradas, cujo valor será determinado em reunião do conselho de administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, ainda, poderá designar outros administradores não sócios, mediante termo de posse, em conformidade com o artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, devidamente registrado no livro de atas da administração.

CLÁUSULA NONA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou recuperação judicial do sócio, não dissolverá a Sociedade Limitada, que prosseguirá com medidas definidas pelo Conselho de Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., e os herdeiros e/ou sucessores do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário.

CLÁUSULA DÉCIMA – A transferência das quotas sociais será permitida entre os sócios da J. Demito Administração e Participações Ltda., que terão preferência, em partes, das quotas do sócio. A transferência para terceiros somente com liberação do Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda., garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo Conselho da Administração da J. Demito Administração e Participações Ltda.

Parágrafo Único – A Sociedade Limitada poderá levantar balanços semestrais, trimestrais, bimestrais ou mensais e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos mediante deliberação do Conselho Administrativo da J. Demito Administração e Participações Ltda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estar assim de perfeito acordo, assina o presente documento, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Formoso do Araguaia/TO, 01 de agosto de 2024.

J. DEMITO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Jeremias Demito
Administrador não sócio

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

Jonas Demito
Administrador não sócio

JEREMIAS DEMITO

Administrador não sócio

JONAS DEMITO

Administrador não sócio

MARCOS ZINGLER WINKELMANN

Administrador não sócio

FRANCISCO MIGUEL HENDGES

Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 24764710382 | FRANCISCO MIGUEL HENDGES |
| 46108483091 | MARCOS ZINGLER WINKELMANN |
| 51339498804 | JEREMIAS DEMITO |
| 51339528800 | JONAS DEMITO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2024 11:09 SOB N° 20240529189.
PROTOCOLO: 240529189 DE 20/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412138924. CNPJ DA SEDE: 33726828000180.
NIRE: 17200604613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCARIO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA
FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
CNPJ 33.726.828/0001-80
NIRE 1720060461-3

COM VERSÃO DO ACERVO LÍQUIDO CINDIDO
PARA A SOCIEDADE

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ 09.081.273/0001-82
NIRE 1720029805-9

CELEBRADO EM 01 DE AGOSTO DE 2024

São partes neste **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO**:

FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA., com sede na Rodovia TO 070, KM 303 – Esquerda 4 KM Rodovia Vicinal, SN, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP 77 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720060461-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.726.828/0001-80, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**FORMACAL**”); e

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua José de Brito Soares, nº 550 – Sala 01, Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77 818-530, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720029805-9, em 14 de setembro de 2007, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.081.273/0001-82, neste ato representada na forma de seu Contrato Social (“**TOP-LOG**”)

As partes, considerando a decisão do Conselho de Administração de sua controladora e tendo em vista as reuniões que realizaram para análise da cisão parcial da **FORMACAL**, com versão do patrimônio cindido para a sociedade **TOP-LOG**, de forma unânime, apresentam para apreciação e deliberação, nos termos do artigo 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e dos artigos 224, 225, 226, 227 e 229 da Lei nº 6.404/76, juntamente com a justificação, as diretrizes e condições (protocolo) que entendem devam pautar a operação de cisão parcial.

• **JUSTIFICAÇÃO**

A operação de cisão parcial da **FORMACAL** está inserida no âmbito da Reestruturação Societária do Grupo J. Demito que envolve a reorganização societária/administrativa de sociedades controladas pela J. Demito Administração e Participações Ltda.

A Reestruturação Societária visa reduzir a quantidade de entidades que exploram o mercado de calcário e atividades derivadas, com a centralização de estruturas administrativas e operacionais, nos Estados do Tocantins e do Mato Grosso, bem como a unificação e consolidação da marca “Caltins”. O projeto também tem como pressuposto a ampliação das atividades econômicas exploradas pelo Grupo J. Demito para os segmentos de logística e locação de bens móveis, em abrangências geográficas



com pequenas barreiras de mercado e poucos concorrentes de destaque. Almeja-se, assim, melhorias administrativas, econômicas, operacionais e organizacionais.

Do ponto de vista administrativo, a Reestruturação Societária permitirá: (i) simplificação da gestão, já que haverá divisão clara das responsabilidades administrativas entre as sociedades do Grupo J. Demito, tornando a gestão mais eficiente; (ii) melhorias em foco e especialização, vez que cada sociedade centralizadora poderá focar em suas áreas de especialização, permitindo uma gestão mais especializada e direcionada aos objetivos específicos de cada segmento de negócio; e (iii) agilidade na tomada de decisões, porquanto, com estruturas administrativas mais enxutas e direcionadas, as sociedades centralizadoras serão capazes de tomar decisões de forma mais ágil e assertiva, adaptando-se rapidamente às mudanças do mercado.

Sob o prisma econômico, haverá: (i) otimização da alocação dos recursos financeiros, evitando duplicidade de investimentos e garantindo uma utilização mais eficiente dos ativos do Grupo J. Demito; (ii) redução de custos fixos, com o compartilhamento de recursos administrativos e operacionais e conseqüente aumento da rentabilidade; e (iii) incremento de novas fontes de receita por meio da atuação em mercados distintos do ramo de calcário.

Sob o enfoque operacional, identifica-se: (i) melhoria da eficiência, visto que a transferência dos bens móveis para as sociedades de logística e locação de bens permitirá uma gestão mais eficiente dos ativos móveis/logísticos, otimizando os processos operacionais e reduzindo os tempos de entrega; e (ii) especialização nas operações, porquanto, ao concentrar determinados ativos e operações em cada sociedade centralizadora, será possível maior especialização e foco nas atividades de cada segmento de negócio do Grupo J. Demito, aumentando a competitividade no mercado.

Por fim, no que tange ao aspecto organizacional, a Reorganização Societária possibilitará: (i) alinhamento estratégico com o direcionamento das operações aos objetivos organizacionais estabelecidos, garantindo maior coerência e sinergia entre as sociedades do Grupo J. Demito; (ii) flexibilidade e adaptabilidade das sociedades centralizadoras que serão capazes de se ajustar rapidamente às mudanças do ambiente de negócios, mantendo-se competitivas e inovadoras; e (iii) fortalecimento da marca "Caltins", já que, ao concentrar esforços e recursos em áreas específicas de atuação, o Grupo J. Demito fortalecerá a marca e seu posicionamento no mercado, aumentando sua visibilidade e relevância.

Para consecução desses fins, os administradores da **FORMACAL** propõem a cisão parcial da Sociedade, com versão do patrimônio cindido, correspondente a determinados bens móveis, à **TOP-LOG**.

• PROTOCOLO

1 – TRÂMITES E CONDIÇÕES

O presente Protocolo tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da **FORMACAL**, com versão de determinados bens móveis para a **TOP-LOG**, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstas nos artigos 1.113 e seguintes da Lei nº 10.406/02 e nos artigos 223 e 224 da Lei nº 6.404/76.



2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A cisão deverá ser efetuada com base no valor do patrimônio líquido contábil **FORMACAL**, em **31** de **julho** de **2024**, conforme com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3 – PROCEDIMENTOS DA CISÃO PARCIAL

Na operação, será cindido o acervo líquido correspondente a R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), relativo aos bens móveis que serão vertidos para a **TOP-LOG** (“Parcela Cindida”).

4 – COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO A SER CINDIDO

Os elementos ativos e passivos que formarão a parcela do patrimônio líquido vertido serão os seguintes:

ATIVO Valores em reais (centavos omitidos)

| | Balancete Livros Contábeis | Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda. | Balanco Pró-forma após Cisão Parcial |
|-----------------------------------|-------------------------------|---|--|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.421.451 | | 1.421.451 |
| Contas a Receber | 1.194.153 | | 1.194.153 |
| Adiantamentos | 3.093.146 | | 3.093.146 |
| Impostos a recuperar | 664.327 | | 664.327 |
| Estoques | 3.999.472 | | 3.999.472 |
| Outros ativos circulantes | 138.538 | | 138.538 |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | 10.511.087 | - | 10.511.087 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Outros ativos não circulantes | 33.638 | | 33.638 |
| Imobilizado | 38.655.576 | (6.889.388) | 31.766.188 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 38.689.214 | (6.889.388) | 31.799.826 |
| TOTAL DO ATIVO | 49.200.301 | (6.889.388) | 42.310.913 |



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores em reais
(centavos omitidos)

| | Balancete Livros Contábeis | Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda. | Balanco Pró-forma após Cisão Parcial |
|--|-------------------------------|---|--|
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 1.420.733 | | 1.420.733 |
| Impostos e contribuições a recolher | 1.149.353 | | 1.149.353 |
| Adiantamento de clientes | 2.743.047 | | 2.743.047 |
| Empréstimos e financiamentos | 18.607.859 | (4.321.353) | 14.286.506 |
| TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | 23.920.992 | (4.321.353) | 19.599.639 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 3.847.894 | | 3.847.894 |
| Provisão para contingência | 1.283.000 | | 1.283.000 |
| Partes relacionadas | 1.185.897 | | 1.185.897 |
| TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 6.316.791 | - | 6.316.791 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 16.000.000 | (2.568.035) | 13.431.965 |
| Reservas de lucros | 849.451 | | 849.451 |
| Lucro acumulado | 2.113.068 | | 2.113.068 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 18.962.519 | (2.568.035) | 16.394.483 |
| TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO | 49.200.301 | (6.889.388) | 42.310.913 |

5 – RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DA OPERAÇÃO

A relação de participação antes da cisão pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 5.1 -** O capital social da **FORMACAL**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais) representado por 16.000.000 (dezesesseis milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) |
|--|-------------------|----------------------|
| J. Demito Administração e Participações Ltda. | 16.000.000 | 16.000.000,00 |
| Total | 16.000.000 | 16.000.000,00 |

- 5.2 -** O capital social da **TOP-LOG**, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, estando assim distribuído de acordo com o quadro abaixo:

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) |
|--|----------------|-------------------|
| J. Demito Administração e Participações Ltda. | 100.000 | 100.000,00 |
| Total | 100.000 | 100.000,00 |



6 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL APÓS A OPERAÇÃO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

A relação de participações após a operação pode ser demonstrada da seguinte forma:

- 6.1 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **FORMACAL**, o capital social da **FORMACAL**, após a cisão da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será reduzido em R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), representado por 2.568.035 (dois milhões quinhentas e sessenta e oito mil e trinta e cinco) quotas, assim discriminado:

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) |
|--|------------------|---------------------|
| J. Demito Administração e Participações Ltda. | 2.568.035 | 2.568.035,00 |
| Total | 2.568.035 | 2.568.035,00 |

- 6.2 -** Considerando que a operação implicará na cisão parcial da **FORMACAL**, o capital social da **TOP-LOG**, após a incorporação da **Parcela Cindida** e mediante alteração de seu contrato social, será aumentado em R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), representado por 2.568.035 (dois milhões quinhentas e sessenta e oito mil e trinta e cinco) quotas, assim discriminado:

| Sócio | Quotas | Valor (R\$) |
|--|------------------|---------------------|
| J. Demito Administração e Participações Ltda. | 2.568.035 | 2.568.035,00 |
| Total | 2.568.035 | 2.568.035,00 |

7 – LAUDO DE AVALIAÇÃO

As Partes contrataram e nomearam, *ad referendum* da sócia única da **FORMACAL** e **TOP-LOG**, a empresa especializada **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, devidamente registrada no CRC/MG sob nº 012865/O, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 23.221.355/0001-06, com sede na Rua Piauí nº 1.217, Sala 401, Bairro Funcionários, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30 150-321, para avaliar o patrimônio líquido contábil a ser cindido, emitindo de laudo de avaliação.

Deverão ser objeto de deliberações e ratificações, pela sócia única da **FORMACAL** e **TOP-LOG**, quando da deliberação sobre a operação de cisão parcial da **FORMACAL**, os seguintes temas: i) a contratação e nomeação da mencionada empresa especializada; ii) o critério estabelecido para determinação do valor contábil do patrimônio líquido; iii) e, ainda, o laudo de avaliação, com o valor que servirá de base à operação.

8 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA-BASE

As variações patrimoniais verificadas na **FORMACAL** entre a data-base tomada para avaliação do seu patrimônio líquido, ou seja, 31/07/2024 e a data em que for aprovada a cisão, serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na **TOP-LOG**, na correspondência da **Parcela Cindida** incorporada.



9 – BENS RECEBIDOS PELA SOCIEDADE INCORPORADORA

Os bens, direitos e obrigações recebidos pela **TOP-LOG** serão por ela contabilizados em regime de continuidade regular da escrituração contábil.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Protocolo e Justificação será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, juntamente com as alterações contratuais da **FORMACAL** e da **TOP-LOG**.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, dispensada a assinatura de testemunhas na forma do art. 784, §4º do Código de Processo Civil.

Araguaína/TO, 01 de agosto de 2024.

FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

Marcos Zingler Winkelmann
Administrador não sócio

Francisco Miguel Hendges
Administrador não sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02282621190 | TALYTA ALVES RODRIGUES |
| 24764710382 | FRANCISCO MIGUEL HENDGES |
| 46108483091 | MARCOS ZINGLER WINKELMANN |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2024 09:39 SOB N° 20240674308.
PROTOCOLO: 240674308 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414796201. CNPJ DA SEDE: 33726828000180.
NIRE: 17200604613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/10/2024.
FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCARIO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

**FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE
CALCÁRIO LTDA.**

CNPJ 33.726.828/0001-80

Laudo de avaliação contábil do acervo líquido em
31 de julho de 2024 para fins de cisão parcial



Aos
Sócios e Administradores da
FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.

A **ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.**, sociedade simples, com sede na Rua Piauí 1217 - 401 – Funcionários, Belo Horizonte – na Capital do Estado de Minas Gerais, devidamente registrada no CRC MG sob nº 012865/O e no CNPJ sob nº 23.221.355/0001-06, neste ato representada por seu sócio diretor infra assinado, Alexandre Cardoso Freitas, brasileiro, contador, com registro no CRC-MG -060.762/O-4 e CPF nº 760.724.527-87, residente e domiciliado na Capital do Estado de Minas Gerais, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela Administração da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, com sede na Rodovia TO 070, KM 303 – Esquerda 4 KM Rodovia Vicinal, SN, Zona Rural, Município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, CEP 77 470-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 1720060461-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.726.828/0001-80, para proceder à avaliação de acervo patrimonial líquido, formado por determinados Ativos e Passivos da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, (doravante também denominada **Sociedade**), na data-base de 31 de julho de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação a valor contábil do acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.** tem por objetivo a cisão parcial da **Sociedade**, com parcelas cindidas a serem incorporadas na **TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.** nos termos dos artigos 8º, 226º e 227º da Lei 6.404/1976.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

A Administração da **Sociedade** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Sociedade** está descrito no **ANEXO I** deste laudo de avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o acervo patrimonial líquido da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos exames nesse acervo patrimonial da **Sociedade**, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a



elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo patrimonial líquido formado por determinados ativos e passivos, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Sociedade** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Sociedade**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), conforme balanço patrimonial, registrado nos livros contábeis e resumido no **ANEXO I**, representa em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido contábil formado por certos ativos e passivos da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, como demonstrado a seguir:

| | <u>R\$</u> |
|---|-------------------------|
| <u>Acervo líquido cindido, representado por:</u> | |
| Ativo imobilizado cedido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA. | 6.889.388 |
| Financiamento vinculado ao ativo imobilizado cedido para TOP-LOG TRANSPORTES LTDA. | <u>4.433.258</u> |
| Acervo líquido cindido | <u>2.568.035</u> |

O valor do capital social subscrito e totalmente integralizado da **FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.**, em 31 de julho de 2024, no valor de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões mil reais) representado por 16.000.000 quotas, após a cisão parcial do acervo líquido, será reduzido em R\$ 2.568.035,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil e trinta e cinco reais), conforme o balanço patrimonial “pró-forma” apresentado no **ANEXO I**.

Independência, limitação de escopo e conflito de interesse

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo datando-o e assinando-o digitalmente.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

ACF Consultoria Contábil e Tributária Ltda.
CRC 012865/O



Alexandre Cardoso Freitas
Contador CRC MG-060.762/O-4
Sócio

ANEXO I

FORMACAL FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
ACERVO PATRIMONIAL LÍQUIDO EM 31 DE JULHO DE 2024
em Reais, com centavos omissos - R\$

| | Cisão parcial de Acervo Líquido | | | Cisão parcial de Acervo Líquido | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|--------------------------------------|--|---|--------------------------------------|
| | Balancete Livros Contábeis | Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda. | Balanco Pró-forma após Cisão Parcial | Balancete Livros Contábeis | Parcela Cindida - Top Log Transp. Norte Ltda. | Balanco Pró-forma após Cisão Parcial |
| ATIVO | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.421.451 | | 1.421.451 | 1.420.733 | | 1.420.733 |
| Contas a Receber | 1.194.153 | | 1.194.153 | 1.149.353 | | 1.149.353 |
| Adiantamentos | 3.093.146 | | 3.093.146 | 2.743.047 | | 2.743.047 |
| Impostos a recuperar | 664.327 | | 664.327 | 18.607.859 | (4.321.353) | 14.286.506 |
| Estoques | 3.999.472 | | 3.999.472 | 23.920.992 | (4.321.353) | 19.599.639 |
| Outros ativos circulantes | 138.538 | | 138.538 | | | |
| TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE | 10.511.087 | - | 10.511.087 | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| Outros ativos não circulantes | 33.638 | | 33.638 | | | |
| Imobilizado | 38.655.576 | (6.889.388) | 31.766.188 | | | |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 38.689.214 | (6.889.388) | 31.799.826 | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 49.200.301 | (6.889.388) | 42.310.913 | | | |
| | | | | PASSIVO | | |
| | | | | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| | | | | Fornecedores | 1.420.733 | 1.420.733 |
| | | | | Impostos e contribuições a recolher | 1.149.353 | 1.149.353 |
| | | | | Adiantamento de clientes | 2.743.047 | 2.743.047 |
| | | | | Empréstimos e financiamentos | 18.607.859 | 14.286.506 |
| | | | | TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE | 23.920.992 | 19.599.639 |
| | | | | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| | | | | Empréstimos e financiamentos | 3.847.894 | 3.847.894 |
| | | | | Provisão para contingência | 1.283.000 | 1.283.000 |
| | | | | Partes relacionadas | 1.185.897 | 1.185.897 |
| | | | | TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 6.316.791 | 6.316.791 |
| | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | | Capital social | 16.000.000 | 13.431.965 |
| | | | | Reservas de lucros | 849.451 | 849.451 |
| | | | | Lucro acumulado | 2.113.068 | 2.113.068 |
| | | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 18.962.519 | 16.394.483 |
| | | | | TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQUIDO | 49.200.301 | 42.310.913 |

ANEXO II**FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA.
Resumo das principais políticas contábeis****1 Informações gerais**

Tem como objeto social as seguintes atividades: - Extração e beneficiamento de calcário e dolomita 0810-0/04; - Fragmentação e beneficiamento de dolomita para produção de brita 0810-0/04; - Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo – 4683-4/00. Resumo das principais políticas contábeis

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo apresentadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

A Sociedade adota as práticas contábeis aplicáveis no Brasil estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e suas devidas alterações (Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009).

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos contábeis denominados de CPC (que formam as conhecidas práticas contábeis adotadas no Brasil) sendo esses CPCs integralmente aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração julgue a maneira mais apropriada para a aplicação das políticas contábeis. Estimativas contábeis e premissas econômicas e financeiras são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que elas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da Sociedade.

Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa tem a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outras finalidades. A Sociedade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata, sendo resgatável com a própria entidade emissora, em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

2.4. Estoques

O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e extração. Esses estoques são acrescidos de gastos relativo a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

2.5. Partes relacionadas

As transações de saldos a receber e a pagar entre as Sociedades do Grupo, são realizadas em condições negociadas entre as partes, as quais podem ser diferentes caso fossem realizadas com terceiros.

2.6. Ativo Imobilizado, líquido

Registrados ao custo de aquisição ou formação, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado. A Sociedade não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma Provisão para perda por valor não recuperável de ativos não financeiros ("Impairment") dos ativos imobilizados foi julgada necessária.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução no valor recuperável, sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

2.8. Empréstimos

A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos na data em que são originados ou na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A mensuração subsequente leva em consideração a apropriação dos juros contratuais pactuados, eventuais atualizações de câmbio, quando aplicável, e as respectivas liquidações. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os custos de transação, quando incorridos, são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Considerando as características contratuais e o modelo de negócio utilizado pela Companhia, todos os empréstimos e financiamentos, em 31 de julho de 2024, estão classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

2.9. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Por outro lado, um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis incluindo se aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias correspondentes.

A apropriação dos rendimentos e encargos mensais pactuados é calculada pelo método linear.

Os rendimentos ou encargos proporcionais aos dias decorridos no mês da contratação das operações são apropriados dentro do próprio mês *pro-ratadía*.

2.10. Reconhecimento da receita e apresentação do resultado

As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência.

As receitas são reconhecidas de acordo com a prestação de serviços hospitalares, quando seu valor pode ser mensurado de forma confiável, líquidas de descontos, créditos, abatimentos e possíveis glosas estimadas. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa da sua realização.

Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros de aplicações financeiras, ganhos na alienação de ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método da taxa de juros efetivos.

Receitas, custos e despesas

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado de acordo com o princípio da competência de exercícios.

Despesas financeiras

As despesas de natureza financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método da taxa de juros efetivos.

ANEXO III

Relação individualizada dos bens cindidos para:

TOP LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

| <u>Data Aquisição</u> | <u>Código do bem</u> | <u>Descrição do bem</u> | <u>Valor Bem - R\$</u> | <u>Depreciação Acumulada - R\$</u> | <u>Valor Residual - R\$</u> |
|--|----------------------|---|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|
| 30/12/2021 | 17990 | BRACO HIDRAULICO -SERIE: BH05P-0005 [NCM:84-74.20.90] | 254.225 | 67.421 | 186.804 |
| 28/04/2022 | 24505 | CACAMBA 157CM 6731403EABI BOBCAT [NCM:87-04.31.20] | 27.340 | 15.398 | 11.942 |
| 11/07/2022 | 29610 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | 174.375 | 45.047 | 129.328 |
| 11/07/2022 | 29611 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | 174.375 | 45.047 | 129.328 |
| 11/07/2022 | 29612 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | 174.375 | 45.047 | 129.328 |
| 11/07/2022 | 29613 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | 174.375 | 42.286 | 132.089 |
| 10/03/2021 | 13037 | CAMINHAO M. BENS ATEGO 1418 [NCM:87-04.22.10] | 81.940 | 69.137 | 12.803 |
| 11/05/2022 | 23101 | CAMINHAO MUNCK - PLACA : GHU-8B45 | 824.190 | 222.989 | 601.201 |
| 28/07/2021 | 15049 | CAMINHAO PIPA VW/23.310 [NCM:87-04.31.10] | 86.365 | 72.870 | 13.495 |
| 05/05/2022 | 22820 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | 780.900 | 223.183 | 557.717 |
| 05/05/2022 | 22821 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | 780.900 | 223.183 | 557.717 |
| 05/05/2022 | 22822 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | 780.900 | 223.183 | 557.717 |
| 05/05/2022 | 22824 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | 780.900 | 223.183 | 557.717 |
| 10/08/2021 | 15313 | CAMINHAO VW 11.180 DRC 4X2 TBETV11 2021/2022 DIESEL [| 278.000 | 102.512 | 175.488 |
| 05/03/2021 | 12977 | CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA [NCM:84-30.49.90] | 154.440 | 46.051 | 108.389 |
| 28/07/2021 | 15050 | CARRO PIPA [NCM:73-09.00.90] | 35.000 | 29.531 | 5.469 |
| 05/10/2021 | 16680 | CARROCERIA CARGA SECA ABERTA [NCM:87-07.90.90] | 17.500 | 6.453 | 11.047 |
| 26/03/2021 | 13062 | COMP AR XAMS900MWD XC2003 UC [NCM:84-14.40.20] | 290.650 | 67.306 | 223.344 |
| 14/07/2022 | 30189 | DOBLO ESSENCE 7L 1.8 16V FLEX 4P 2019/2020 CHASSI 9BD | 78.000 | 38.025 | 39.975 |
| 21/12/2020 | 12176 | EC250DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC250DH00245074 | 602.800 | 194.654 | 408.146 |
| 08/03/2021 | 12978 | ESCAVADEIRA EC380DL DE ESTEIRAS NS: VCEC380DC00281145 | 1.038.240 | 289.602 | 748.638 |
| 22/12/2021 | 17839 | L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [NCM:8 | 209.990 | 110.609 | 99.381 |
| 14/06/2021 | 14507 | MINI GRUA 1000KG MOTOFREIO 5CV [NCM:84-25.31.10] | 18.369 | 3.710 | 14.659 |
| 28/04/2022 | 24504 | MINICARREGADEIRA BOBCAT S570 [NCM:84-29.51.92] | 199.438 | 59.739 | 139.699 |
| 25/08/2020 | 10840 | ONIBUS USADO , MERCEDES BENZ,MPOLO - SERIE 9BM384076E | 325.000 | 274.219 | 50.781 |
| 07/01/2022 | 18358 | PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19] | 1.152.000 | 392.533 | 759.467 |
| 05/04/2021 | 13169 | PA CARREGADEIRA MOD L556 - SERIE 1410-55904 [NCM:84- | 700.800 | 226.300 | 474.500 |
| 30/03/2021 | 13064 | STRADA FREEDOM CD 1,3 [NCM:87-04.31.90] | 77.446 | 42.353 | 35.093 |
| 19/08/2021 | 15969 | UNIDADE HIDRAULICA 1200D [NCM:84-74.90.00] | 22.600 | 4.473 | 18.127 |
| Total ativo imobilizado cindido | | | 10.295.432 | 3.406.044 | 6.889.388 |



Relação individualizada dos bens alienados que compõem o saldo de financiamentos cindido:

TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA.

| <u>Data</u> <u>Aquisição</u> | <u>Código</u> <u>do bem</u> | <u>Descrição do bem</u> | <u>Inst. Financeira</u> | <u>Nota Fiscal - nº.</u> | <u>Saldo passivo</u> |
|--|--------------------------------|---|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| 11/07/2022 | 29610 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | BRADESCO | 105084 | 144.708 |
| 11/07/2022 | 29611 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | BRADESCO | 105085 | 144.708 |
| 11/07/2022 | 29612 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | BRADESCO | 105086 | 144.708 |
| 11/07/2022 | 29613 | CACAMBA BASCULANTE 20M3 6090 X 2300 X 1690 HEAVY DUTY | BRADESCO | 105087 | 144.708 |
| 05/05/2022 | 22820 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | BRADESCO | 158381 | 601.654 |
| 05/05/2022 | 22821 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | BRADESCO | 158382 | 601.654 |
| 05/05/2022 | 22822 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | BRADESCO | 158383 | 601.654 |
| 05/05/2022 | 22824 | CAMINHAO RIGIDO VOLVO MODELO FMX 500 8X4R [NCM:87-04. | BRADESCO | 158384 | 601.654 |
| 10/08/2021 | 15313 | CAMINHAO VW 11.180 DRC 4X2 TBETV11 2021/2022 DIESEL [| BRADESCO | 62372 | 171.564 |
| 05/03/2021 | 12977 | CARRETA DE PERFURACAO DE ROCHA [NCM:84-30.49.90] | BRADESCO | 67285 | 65.604 |
| 21/12/2020 | 12176 | EC250DL ESCAVADEIRA DE ESTEIRAS NS: VCEC250DH00245074 | BRADESCO | 78588 | 286.622 |
| 22/12/2021 | 17839 | L200 TRITON OUTDOOR GLX 2.4 D 4X4 MT 2021/2022 [NCM:8 | BRADESCO | 58102 | 93.551 |
| 07/01/2022 | 18358 | PA CARREGADEIRA - LIEBHERR L580 [NCM:84-29.52.19] | BRADESCO | 27790 | 718.563 |
| Total passivo de financiamento cindido para TOP-LOG NORTE TRANSPORTES LTDA. | | | | | 4.321.353 |



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, TALYTA ALVES RODRIGUES, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 4741, inscrito no CPF nº 02282621190, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 02282621190 | 4741 | TALYTA ALVES RODRIGUES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2024 12:40 SOB Nº 20240674740.
PROTOCOLO: 240674740 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414679248. CNPJ DA SEDE: 33726828000180.
NIRE: 17200604613. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024.
FORMACAL - FORMOSO MINERAÇÃO DE CALCARIO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.